



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA**

EDITAL N.º 09/2014/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Marcelândia/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº. 06/2014-DF, que tornou público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Pessoa Física para atuar nas áreas de Psicologia para Comarca de Marcelândia/MT, que será encerrada na data de 014/11/2014, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o para o dia **30/12/14** o período de inscrições do Processo Seletivo para o Credenciamento de Profissional para atuar nas áreas de Psicologia na Comarca de Marcelândia/MT.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do certame no Provimento 06/2014/CM, publicado no DJE nº 9255, disponibilizado em 13/03/2014, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o Edital, que será afixado no local de costuma e publicado na forma da Lei.

Marcelândia-MT, 13 de novembro de 2014.

Silvio Mendonça Ribeiro Filho
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO

INSCRIÇÃO N.º		Data do Recebimento:	
Nome do Candidato:			
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	CPF:

Título de Eleitor:	Zona:	Seção	
Registro na Previdência Social:			
PIS/PASEP:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: M () F ()	Canhoto () Destro ()
Filiação Pai: _____ Mãe: _____			
Endereço Residencial:			
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail			
Nível de Instrução:			
Instituição em que concluiu ou está cursando graduação em Direito:			
Data da conclusão do curso:	Cidade:	UF:	
Local de Trabalho:			
Endereço:			
Telefone:			
Assinatura:			

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO (A):

CPF:	RG:	CÔNJUGE:

PAI:	MÃE:

--	--

COMARCA A SER CREDENCIADO(A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() **SIM**

() **NÃO**

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	SETOR

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO Nº 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA	ASSINATURA